



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4365/2022

Ementa

NOMEIA O SR. SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-0, DO QPL, A PARTIR DE 13 DE MAIO DO CORRENTE.

Data da Norma

13/05/2022

Data de Publicação

18/05/2022

Veículo de Publicação

Impensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4365, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Sr. SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, para o cargo de Controlador Interno, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

NOMEIA o Sr. SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, para o cargo de Controlador Interno, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 13 de maio do corrente.

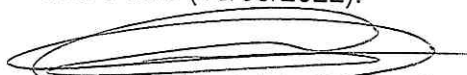
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente as Portarias nº 4.103, de 06 de dezembro de 2019 e nº 3.868, de 25 de maio de 2018.


FAQUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 18,05,22